

PERGUNTA:

Boa tarde.

Gostaria de tirar sobre os chamamentos.

- Gostaria de saber se a prefeitura disponibilizará algum imóvel para a execução dos serviços: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Para Serviço Para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos e Suas Famílias.
- Tem algum bairro específico onde os serviços devem ser realizados?
- Qual a data de início das atividades?
- A OSC receberá alguma verba para a implantação do Serviço?
- A OSC pode utilizar uma porcentagem do recurso para Auxílio (Plano de Aplicação)?
- A OSC deve possuir veículo próprio ?

Att

RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste, esclarecer as dúvidas referentes aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Seguirá as resposta conforme a ordem solicitada:

O Município **não disponibilizará** imóvel para a execução dos serviços. Todavia conforme preconizado no artigo 46, inciso III, da Lei Federal n 13019/2014, as Organizações da Sociedade Civil poderão pagar com recurso das parcerias custos indiretos a execução do objeto.

Quanto aos Serviços de Média e Alta Complexidade mencionados, os mesmos deverão ser implantados no Município, sem direcionamento de bairro.

A data de início das atividades deverão ser 01 de julho de 2019.

O Município não repassara verba para a Implantação do Serviço.

Quanto ao veiculo a OSC **não deverá** possuir veiculo.

Quanto a dúvida referente a utilização de uma porcentagem do recurso para Auxilio, (Plano de Aplicação), não entendemos a dúvida e continuamos a disposição.

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: sec.asocial@jau.sp.gov.br.

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias